

III - padronização de procedimentos referentes à utilização de formulários, de guias e de outros documentos congêneres, incluídos os de formato digital;

IV - recebimento de protocolo, físico ou digital, das solicitações apresentadas;

V - proteção dos dados pessoais;

VI - possibilidade de atendimento presencial, quando necessário, especialmente para cidadãos com dificuldade de acesso digital.

CAPÍTULO V

DA PROTEÇÃO DE DADOS E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Art. 7º O tratamento de dados pessoais no âmbito dos serviços digitais municipais observará as disposições da Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.

Art. 8º Os órgãos municipais deverão adotar medidas de segurança da informação destinadas à proteção:

I – dos dados pessoais;

II – dos documentos digitais;

III – das comunicações eletrônicas;

IV – dos sistemas informatizados utilizados pela Administração Pública.

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º A Administração Pública Municipal poderá editar normas complementares para regulamentação dos serviços digitais.

Art. 10. A implantação de novos serviços digitais ocorrerá gradualmente, conforme disponibilidade técnica, operacional e orçamentária do Município.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ/RS, em 26 de maio de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,

Prefeita Municipal

Registre-se, Publique-se,

Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,

Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:

Clarete Soldin Schumann

Código Identificador:4D9F3858

GABINETE DA PREFEITA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 012/2026

Edital de convocação de candidatos aprovados em Concurso Público instituído pelo Edital n.º 006/2023 e o Edital n.º 022/2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ, Estado do Rio Grande do Sul, **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, aprovados em Concurso Público, instituído pelo Edital n.º 006/2023 e o Edital n.º 022/2023, que homologa a classificação final, que deverão comparecer e apresentar-se formalmente no Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ibirubá/RS, na Rua Tiradentes, nº 700, Centro, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação do presente Edital, conforme item 10.3 do Edital n.º 06/2023.

Nº Inscrição	Candidato(a)	Cargo	Classificação
012002	ELIANA HORST	Assistente Administrativo	7º

O não comparecimento, no prazo determinado (10 dias úteis), será entendido como desistência dos candidatos e torna sem efeito a Portaria de Nomeação no respectivo cargo. No caso de comparecimento e apresentação dos documentos exigidos, a posse dar-se-á no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do ato de nomeação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ/RS, em 26 de maio de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,

Prefeita Municipal.

Registre-se. Publique-se.

Cumpra-se

EVERTON LAGEMANN,

Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:

Daniel Brune

Código Identificador:BD439633

GABINETE DA PREFEITA

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, ADJUDICA e HOMOLOGA a Dispensa de Licitação nº 97-2026 – Processo 171-2026, Processo APROVA 2878-26-IBR-CLI, com fulcro no art. 75, inciso IV, alínea “a”, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa APOMEDIL SA VEÍCULOS, CNPJ – 91.157.859/0004-07, para serviços de revisão programada de 80.000km, durante o período de garantia de fábrica do veículo Mercedes Benz Sprinter 417, frota 238, pelo valor total de R\$ 4.446,52 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), conforme documentos da Secretaria da Saúde e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 189-2026.

Ibirubá - RS, 26 de maio de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH

Prefeita

Publicado por:

Vania Teresinha Rodrigues Lôser

Código Identificador:1CF9D674

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 18.098/2026

Torna sem efeito a Portaria n.º 18.084/2026 que nomeou BRUNA EDUARDA MEINEN FEIL, no cargo de Assistente Administrativo.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita Municipal de Ibirubá/RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com as Leis Complementares n.º 003/2002 e n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria n.º 18.084/2026, que nomeou **BRUNA EDUARDA MEINEN FEIL**, no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, tendo em vista a manifestação de desistência da mesma à posse no cargo.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 26 de maio de 2026.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ/RS, em 26 de maio de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,

Prefeita Municipal.

Registre-se, Publique-se,

Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,

Secretário da Administração e Planejamento.